



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº. IV AO CONTRATO DE Nº. 342/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **ECZ ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME (CNPJ 19.162.768/0001-90)**, aqui denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no instrumento contratual de nº. 342/2021, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover reajuste contratual pelo índice IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original promovendo o reajuste contratual. O valor contratual atual é de R\$ 3.805,51 (três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), passando-se, **com o índice de reajuste no importe de 4,87%, para o valor de R\$ 3.987,69 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme a média do IPCA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto no presente aditivo.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 08 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ECZ ASSESSORIA, CONSULTORIA

E TREINAMENTO

Representante Legal

CONTRATADA